

PORTARIA N.º 284 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para abertura de Processo Administrativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, combinado com o estabelecido na Lei Municipal n.º 1000, de 16 de dezembro de 2002 – *Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais* e alterações posteriores, demais legislação pertinente ao assunto;

RESOLVE

Art. 1º Nomear *Comissão de Processo Administrativo* que será integrada pelos seguintes membros: Wendy Cibilla Garcia Campos – Matrícula Funcional n.º 84, Altair Gonzaga Ferreira – Matrícula Funcional n.º 06, Sandra Cesaria dos Santos – Matrícula Funcional n.º 72, Presidente Relator, Secretário e Membro, respectivamente.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, tem por objetivo apurar fatos que levaram o impedimento do Sr. Evaldo Euzébio de Freitas em desenvolver suas atividades como contador, Matrícula Funcional n.º 02, cargo – Técnico Contábil, lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

Parágrafo único. A Comissão de Processo Administrativo, de acordo com os prazos estabelecidos em Lei, deverá apresentar Relatório ao Presidente da Câmara, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina/MT, 01 de Novembro de 2013.

Edilson Francisco Caetano
Presidente da Câmara